

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL Nº 04/2018 – DG\*

### SELEÇÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO 2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte comunica aos interessados que, nos termos da Resolução TRE/RN nº 017, de 17 de agosto de 2012, estarão abertas as inscrições para prestação de serviço voluntário não remunerado no âmbito deste Regional, nos termos deste EDITAL, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições ficarão abertas no período de 07 a 13/03/2018 e deverão ser efetuadas nos locais definidos no Anexo I deste Edital, de acordo com a vaga que o candidato irá concorrer, no horário das 9h às 13h, para os inscritos nas Zonas Eleitorais e 14h às 19h para inscrição na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

**1.2** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1.3** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

**1.4** Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

**1.5** Poderão se inscrever os cidadãos maiores de 18 anos, que possuam formação, ainda que incompleta, nas áreas descritas no Anexo I.

**1.6** Tratando-se de prestador de serviço voluntário estudante, o horário de prestação do serviço deverá ser compatível com o seu horário acadêmico.

#### 2. DAS VAGAS

**2.1** As vagas a serem preenchidas são as constantes do Anexo I deste Edital.

#### 3. DA CARGA HORÁRIA

**3.1** A carga horária será de no máximo 04 (quatro) horas diárias, em até 05 (cinco) dias por semana, devendo ser cumprida dentro do horário de funcionamento do Cartório Eleitoral ou da Sede deste Tribunal, conforme vaga para a qual realizou inscrição.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

**4.1** Cópia da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência

**4.2** Documento comprobatório do grau de escolaridade (certificado de Conclusão em curso de nível superior ou declaração atestando o vínculo do estudante com a Instituição de Ensino);

**4.3** Currículo;

**4.4** Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**4.5** Declaração de que não é pertencente a diretório de partido político e/ou que não exerce atividades partidárias;

**4.6** Declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de políticos em exercício de mandato eletivo, ou de candidatos a cargo eletivo, ou ainda de membros de diretórios de partidos políticos, na respectiva circunscrição eleitoral em que o serviço voluntário for prestado;

**4.7** Declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de Desembargadores, Juízes, Promotores ou servidores do TRE/RN.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** A classificação dos candidatos será feita mediante a análise de currículo, segundo a pontuação estabelecida no Anexo II;

**5.2** O desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) ordem de inscrição.

#### 6. DOS RECURSOS

**6.1** Os interessados poderão apresentar recurso ao Edital de abertura, no dia 28/02/2018, através do e-mail: [sld@tre-rn.jus.br](mailto:sld@tre-rn.jus.br), dirigido à Diretoria-Geral, que decidirá em dois dias úteis;

**6.2** Os candidatos poderão protocolizar recurso ao Edital de Classificação, nos dias 02 e 03/04/2018, dirigido à Diretoria-Geral, que decidirá em três dias úteis;

**6.3** O recurso interposto ao Edital de Classificação deverá ser protocolizado no mesmo local onde o interessado realizou sua inscrição (Anexo I), no horário das 8h às 13h, nas Zonas Eleitorais e 14h às 19h, na Secretaria do Tribunal;

**6.4** Os resultados dos recursos serão publicados nas datas constantes no Anexo III deste Edital.

#### 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O Edital de classificação será publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, e no *site* do TRE/RN (endereço eletrônico: [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br) - link concursos/programa de estágio) no dia 27/03/2018.
- 7.2 Em caso de recurso ao Edital de Classificação, a publicação do Edital final será no dia 12/04/2018, nos endereços relacionados no item 7.1.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 O candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer ao cartório eleitoral, no horário das 8h às 13 horas, ou à Secretaria do Tribunal, no horário das 13h às 18h, conforme o caso, no período de 16/04/2018 a 18/04/2018, para receber a listagem da documentação a ser providenciada.
- 8.2 O candidato selecionado deverá comparecer à Zona Eleitoral do Município em que se inscreveu, ou à Secretaria do Tribunal, conforme o caso, no período de 24/04/2018 a 25/04/2018, para entrega da documentação.
- 8.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado será convocado o candidato subsequente, observando-se a ordem de classificação.

## 9. DA VIGÊNCIA

- 9.1 A prestação do serviço voluntário ocorrerá no período de 30/04/2018 a 30/11/2018.
- 9.2. A Administração poderá prorrogar a prestação do serviço voluntário, por uma única vez, por igual período.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
- 10.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer modificações, serem feitas exclusivamente por meio de Edital de retificação.
- 10.3 A prestação de serviço voluntário não gera qualquer vínculo empregatício, funcional ou obrigação de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou afim.
- 10.4 O prestador de serviço voluntário terá cobertura de seguro de acidentes pessoais, com prêmio custeado pelo Tribunal.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
Diretora-Geral

\*Republicada por incorreção

### ANEXO I - EDITAL Nº 04/2018 – DG

#### VAGAS/ÁREA DE INTERESSE PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO 2018

UNIDADE	ÁREAS DE INTERESSE	QUANTIDADE
SEDE - Natal PRAÇA ANDRÉ DE ALBUQUERQUE, 534 - CENTRO	Direito	01
1ª Zona Eleitoral - Natal AV. RUI BARBOSA, S/N, TIROL	Direito	01
5ª Zona Eleitoral - Macaíba RUA Ovídio PEREIRA, 10, ARAÇA	Direito	01
6ª Zona Eleitoral - Ceará-Mirim/RN ALAMEDA DO V CENTENÁRIO DO BRASIL, 66, CENTRO	Direito	01
7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu/RN AV. SENADOR JOÃO CÂMARA, S/N, CENTRO	Administração	01
12ª Zona Eleitoral - Nova Cruz RUA PADRE NORMANDO PIGNATARO DELGADO, S/N, FREI DAMIÃO	Direito	01
16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN AV. LOURENÇO DA ROCHA, 122, CENTRO	Direito	01
18ª Zona Eleitoral E – Angicos/RN RUA PEDRO MATOS, 81, CENTRO	Direito	01
25ª Zona Eleitoral – Caicó/RN AV. DOM JOSÉ ADELINO DANTAS, S/N – COMPLEXO	Administração	01

JUDICIÁRIO - MAYNARD		
30ª Zona Eleitoral - Macau/RN RUA PEREIRA CARNEIRO, 129-A, CENTRO	Administração	01

**ANEXO II – EDITAL Nº 4/2018 - DG**

**CRITÉRIO DE DESEMPATE  
PONTUAÇÃO**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
3º GRAU OU PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	10
3º GRAU OU PROFISSIONALIZANTE EM ANDAMENTO	5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	5
ESTÁGIO NA ÁREA DE CONHECIMENTO	5
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	2 pontos por conjunto de 5 atividades (congressos, seminários, workshops, conferências, oficinas, fóruns e encontros)

**ANEXO II – EDITAL Nº 4/2018 - DG  
CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA	
EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital de abertura	27.02.2018
Recurso ao Edital de abertura	28.02.2018
Análise do Recurso ao Edital de abertura	01 e 02.03.2018
Publicação do Edital pós-recursos	06.03.2018
Período de Inscrição	07 a 13.03.2018
Encaminhamento documentação pela Zona Eleitoral	14 e 15.03.2018
Análise pela SLD/CODES/SGP	16 a 23.03.2018
Edital de Classificação	27.03.2018
Recurso ao Edital de Classificação	02 e 03.04.2018
Análise dos Recursos ao Edital de Classificação	04 a 06.04.2018
Publicação do Edital Final de Classificação, em caso de provimento de recurso	12.04.2018
Entrega da lista de documentação a ser providenciada	16 a 18.04.2018
Entrega da documentação	24 a 25.04.2018
Início do Serviço Voluntário	30.04.2018